

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

DECRETO Nº 002/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

Publicado em 22/05/2024

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

DECRETO Nº 002/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

SÔNIA MARA KUHN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º – Fica alterado o horário da sessão, a contar de hoje até o dia 31 de agosto de 2023, para segunda-feira as 17:00 horas;

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,

EM 14 DE MAIO DE 2024.

SÔNIA MARA KHUN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº002-2024 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO

(CLIQUE AQUI PARA ASSESSAR O DOCUMENTO)

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.